

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Introdução
3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei orçamentária
4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.
5. Avaliação do cumprimento dos limites e condições para a realização de operações de crédito
6. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em Restos a Pagar
7. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal
8. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino com a especificação dos índices alcançados
9. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde com a especificação dos índices alcançados
10. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos
11. Observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do município
12. Aplicação dos recursos públicos realizada por entidades de direito privado
13. Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado.
14. Termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento.
15. Cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), nos termos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do TCE-MG.

16. Parecer Conclusivo

17. Pronunciamento do gestor

1. APRESENTAÇÃO

Este relatório de controle interno tem o objetivo de levar ao conhecimento da sociedade, informações simplificadas sobre as metas, prioridades e as ações do governo municipal programadas para o exercício de 2014.

Elaborado de forma a atender o disposto no artigo 74 da Constituição Federal de 1988, o § 3º do art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e o anexo 1 da Instrução Normativa nº 03/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Ressaltando os esforços da atual administração em atender as demandas da legislação, compatibilizando os reduzidos recursos arrecadados às demandas da comunidade local, constatamos um aprimoramento nos resultados da gestão, bem como a observância das normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000.

O controle interno atuou preventivamente e concomitantemente no exercício financeiro, de forma a promover operações ordenadas, econômicas, eficientes e efetivas e a qualidade dos serviços em consonância com os objetivos da administração.

Neste processo de controle constatamos também que a administração procurou assegurar o cumprimento de leis, regulamentos e diretrizes da administração, de modo a proteger o ativo e assegurar a legitimidade do passivo, assegurando a exatidão, a confiabilidade, a integridade dos dados contábeis, bem como dos relatórios financeiros e administrativos apresentados na Prestação de Contas do exercício de 2014.

2. INTRODUÇÃO

Na elaboração deste relatório de controle interno, procuramos dar destaque ao processo de planejamento e acompanhamento das metas e prioridades da administração municipal, de modo a permitir o conhecimento das avaliações que reflitam a real situação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do município.

Na avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária, procuramos evidenciar a capacidade de concretização dos programas previstos, sem, contudo, deixar de mostrar à sociedade os programas não realizados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

Na avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão, orçamentária, financeira e patrimonial, o controle interno procurou evidenciar os respectivos balanços, fazendo as observações e/ou considerações nas demonstrações dos resultados obtidos.

Na análise do cumprimento dos limites e condições para a realização de operações de crédito e dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar, enfatizamos a legalidade dos processos e o impacto deste sobre o montante da dívida do município.

Os limites e condições para a realização da despesa com pessoal foram analisados de modo a apurar os percentuais permitidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto à aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde, levamos em consideração, os percentuais mínimos e obrigatórios para os gastos e os benefícios destes em prol da comunidade.

Na análise da destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos e no repasse ao Poder Legislativo, evidenciamos a legalidade como parâmetro de efetivação de despesas conforme dispõe a Lei Complementar nº 101/2000 e a Constituição Federal.

Na verificação da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, foram verificadas as prestações de contas relativas aos convênios realizados e a correta utilização dos recursos pelas referidas entidades.

Quanto às medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado e quanto à participação do município em consórcio público, ressaltamos que a administração procurou compatibilizar estes itens às demandas da legislação pertinente ao assunto.

E por fim, quanto ao cumprimento da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), constatamos que os responsáveis procuraram cumprir as determinações do TCE-MG pertinente ao assunto.

3. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA

O controle interno realizou um acompanhamento permanente das ações de governo, avaliando o cumprimento de metas previstas no PPA e os resultados obtidos na execução da lei orçamentária do exercício de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

Para a implantação dos programas e realização de obras, o município utilizou os recursos obtidos da arrecadação tributária municipal, transferências voluntárias e demais transferências constitucionais.

Várias obras estão ainda em andamento, outras foram concretizadas durante este exercício financeiro e as demais metas traçadas aguardam liberação de recursos de convênios.

O Plano Plurianual propõe ações voltadas para o desenvolvimento do município. Sua linha de atuação prevê a implantação de programas de ação continuada e ainda a coordenação de programas prioritários tais como, saúde, educação, assistência social e outros.

Destacamos a realização das seguintes metas previstas no PPA:

- Aquisição de equipamentos de informática para os setores municipais e conveniados, tais como: computadores, impressoras, dentre outros;
- Aquisição de materiais escolares e de escritório em geral para os setores municipais e conveniados, tais como: matérias de expediente, cartuchos para toner, armários e mesas, móveis, pastas de arquivo, dentre outros;
- Aquisição de materiais, equipamentos para manutenção de Programas sociais existentes no Município;
- Aquisição de materiais de expediente e limpeza para manutenção das atividades feitas na Assistência Social, CRAS, Pró-jovem, dentre outros;
- Aquisição de placas para identificação de veículos novos;
- Aquisição de placas de trânsito para vias públicas;
- Aquisição de medicamentos, fraldas, suplementação alimentar, cestas básicas e urna mortuária para pessoas carentes cadastradas na Assistência Social;
- Aquisição de veículo funerário para atender as pessoas carentes do Município;
- Aquisição de 4 veículos para o TFD- Tratamentos Fora do Domicílio, e 01 Ambulância, para a Secretaria Municipal de Saúde para atender as necessidades da população;
- Aquisição de peças para manutenção de poços artesianos para abastecimento d' água nas localidades rurais;
- Reparos em arquibancadas, pintura de meio fio das avenidas e demarcação de vias urbanas para sinalização de trânsito, garagem municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

- Aquisição de material esportivo para manutenção dos trabalhos feitos no esporte e seus programas sociais em incentivo ao esporte: Programa Minas Olímpica Geração Esporte, Escolinha de Futebol Juvenil e demais programas promovidos pela prefeitura;
- Aquisição de peças para equipamentos, 01 roçadeira manual, ferramentas e material para manutenção do Departamento de Serviços e Obras;
- Construção de pontes, mata-burros, dentre outros, para manutenção das estradas vicinais e vias públicas;
- Aquisição de materiais hospitalares para manutenção das Unidades Básicas de Saúde do Município;
- Aquisição de EPI – Equipamento de Proteção Individual para os servidores do Setor de Limpeza Pública, para execução dos serviços de esgoto sanitário, para servidores da Vigilância Sanitária, dentre outros;
- Aquisição de gêneros alimentícios para merenda dos alunos matriculados nas creches, escolas municipais e PEJA;
- Aquisição de materiais, fantasias, fogos de artifício, instrumentos para efetivação dos eventos culturais do município, tais como: carnaval, semana santa, dia do trabalhador, festa do fazendeiro, dentre outros;
- Contratação de empresa e execução de obras pavimentação de vias públicas com blocos sextavados no bairro Deraldo Alves e no Distrito de Curimataí;
- Aquisição de brinquedos, jogos, materiais gráficos, livros e mapas pedagógicos para a Secretaria Municipal de Educação, escolas e creches municipais, CRAS;
- Manutenção de convênio com a CISMEV.
- Aquisição de mobiliário padronizado para equipar a escola de educação infantil do Programa de Reestruturação e aparelhamento da rede escolar pública de educação infantil – PROINFÂNCIA – convênio nº 83211/2007;
- Aquisição de material de construção para manutenção dos prédios das escolas municipais;
- Aquisição de peças, combustível e manutenção do transporte escolar no Município.
- Capacitação de profissionais da educação e outros setores do Município;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

4.1 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Planejamento e controle orçamentário:

O orçamento municipal foi elaborado de forma a evidenciar as necessidades do município, dando ênfase à educação, saúde e assistência social.

Na execução orçamentária, a administração procurou através de ações planejadas e transparentes diminuir as despesas de custeio, a fim de corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas municipais, e a partir destas reduções, cumprir os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

As prioridades que o orçamento contempla são as mesmas reivindicadas pela população, tornando-a responsável pelo pagamento de tributos e pela fiscalização das realizações.

Lei orçamentária anual:

A Lei Orçamentária Anual nº 1.372 de 25/11/2013, para o exercício de 2014, estima a receita e fixa a despesa em R\$23.000.000,00.

O Executivo procurou cumprir as propostas e compromissos para com a população, contidas no orçamento do exercício de 2014.

A receita orçamentária foi de R\$19.586.084,45

A despesa orçamentária realizada foi de R\$19.434.738,92

Os créditos suplementares abertos no exercício respeitaram o limite de 30% das despesas previstas, de acordo com o art. 7º da Lei nº. 4.320/64.

Constatamos suplementações no valor de R\$6.897.463,16 que representam 29,99% da despesa fixada.

Os empenhos foram emitidos em ordem cronológica.

Na medida em que houve necessidade, foram emitidos decretos para suplementação de dotações orçamentárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

Demonstração contábil:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
RECEITAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO
Receitas Correntes	21.205.460,57	21.188.769,88
Receitas de Capital	4.631.139,43	1.049.914,79
Dedução de receita corrente	2.836.600,00	2.652.600,22
Soma	23.000.000,00	19.586.084,45
Déficits		
TOTAL	23.000.000,00	19.586.084,45
DESPESAS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO
Créditos Orçamentários/ Suplementares	22.561.000,00	18.996.443,28
Créditos Especiais	439.000,00	438.295,64
Superávits		151.345,53
TOTAL	23.000.000,00	19.586.084,45

Considerações: Nesta demonstração constatamos que o município arrecadou 85,15% da receita prevista e executou 84,49% da despesa fixada, o que demonstrou uma gestão responsável, pois atendeu os preceitos estabelecidos pela Lei Complementar 101/00, de não gastar mais que os recursos arrecadados, provas disso é o superávit apurado.

Dos programas inicialmente inseridos no orçamento, uns não foram executados pela falta de recursos financeiros e outros foram substituídos para atender as prioridades e necessidades da sociedade. Assim, consideramos que a execução orçamentária atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas no planejamento.

4.2 - GESTÃO FINANCEIRA

1. Na tesouraria há controle de arrecadação de tributos através de sistema informatizado;
2. O controle diário é feito através de boletim de caixa, demonstrativo de numerário e livro tesouraria;
3. Os extratos bancários são conciliados diariamente;
4. Os pagamentos são realizados através de transferências bancárias e quando há emissão de cheques, estes são emitidos com cópia;
5. Quando há recebimento de cheques pelo serviço de tesouraria, estes são cruzados imediatamente;
6. Os saldos de tesouraria são cruzados diariamente com os saldos da contabilidade;
7. Há conta bancária específica para cada convênio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

Demonstração contábil:

BALANÇO FINANCEIRO

DISCRMINAÇÃO	RECEITA	DESPESA
ORÇAMENTÁRIA	21.188.769,88	19.434.738,92
INTERFERÊNCIAS ATIVAS/PASSIVAS	990.649,40	983.149,06
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.797.775,69	2.210.513,74
SALDO EXERCÍCIO ANT./SEGUINTE	732.631,15	1.478.738,97
TOTAL	24.107.140,69	24.107.140,69

Considerações: O Quadro de Apuração da receita e Despesa confere com o Balanço Financeiro e o saldo de caixa encontra-se devidamente comprovado pelo termo de conferência.

ATIVO FINANCEIRO

Bancos: Foram conferidos todos os extratos bancários com os ajustes nos termos de conciliação das contas bancárias.

Não constam valores em caixa, conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e Termo de Conferência de Caixa arquivado na Prefeitura.

4.3. GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial mostra a posição patrimonial da administração ao final do exercício, apresentando os bens, direitos e obrigações. No Ativo, apresenta o saldo das contas positivas, ou seja, relativas aos bens e direitos que órgão possui. E no Passivo, há a representação das contas na parte negativa. A análise contempla o balanço consolidado do Município.

Abaixo as seguintes demonstrações contábeis:

1 - Balanço Patrimonial evidenciando a posição patrimonial do município no final do período;

2 – Demonstração das variações patrimoniais evidenciando as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício e o conseqüente resultado patrimonial apurado no exercício de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

Demonstrações contábeis:

BALANÇO PATRIMONIAL			
----------------------------	--	--	--

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Financeiro	1.483.637,19	Passivo Financeiro	3.280.754,15
Ativo Permanente	12.906.249,41	Passivo Permanente	1.676.781,46
Soma do Ativo Real	14.389.886,60	Soma do Passivo Real	4.957.535,61
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
Passivo Real a Descoberto		Ativo Real Líquido	9.432.350,99
Soma	14.389.886,60	Soma	14.389.886,60
Ativo Compensado		Passivo Compensado	
TOTAL GERAL	14.389.886,60	TOTAL GERAL	14.389.886,60

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
--	--	--	--

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Resultante Exec. Orçamentária	21.001.899,79	Resultante Exec. Orçamentária	19.522.293,12
Independente Exec. Orçamentária	12.259.973,01	Independente Exec. Orçamentária	10.173.751,16
RESULTADO PATRIMONIAL	33.261.872,80	RESULTADO PATRIMONIAL	29.696.044,28
Déficit Verificado		Superávit Verificado	3.565.828,52
TOTAL GERAL	33.261.872,80	TOTAL GERAL	33.261.872,80

ATIVO PERMANENTE			
-------------------------	--	--	--

Foram conferidas as incorporações que totalizam R\$8.006.729,13 (Oito milhões, seis mil, setecentos e vinte e nove reais, treze centavos).

Houve desincorporações no exercício de 2014 que totalizam R\$1.572.677,92 (Um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

Os valores foram demonstrados corretamente no Demonstrativo de Bens Incorporados, juntamente com o Demonstrativo das Variações Patrimoniais e saldo de exercício anterior.

PASSIVO PERMANENTE

Dívida Fundada Interna: Os valores do Demonstrativo da Dívida Fundada Interna estão em conformidade com o Balanço Patrimonial.

Foi constatado o saldo total de R\$ 1.676.781,46 referentes às dívidas para com o BDMG e Receita Federal do Brasil.

5. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O Município não realizou operações de crédito no exercício de 2014.

6. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR

Foram inscritos em “Restos a Pagar Não-Processados” o valor de R\$ 642.337,99 e “Restos a Pagar Processados” o valor de R\$ 820.659,78 e constatamos saldo das disponibilidades no valor de R\$1.478.738,97.

Considerações: Constatamos que o valor das disponibilidades financeiras é superior ao valor inscrito em restos a pagar.

7. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL

O Município teve o gasto com pessoal durante o exercício de 2014, de R\$ 9.782.114,42 que corresponde a 52,77% das receitas correntes líquidas do município, que foram de R\$18.536.169,66.

Constatamos que a despesa com pessoal está enquadrada nos limites previstos no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

8. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO COM A ESPECIFICAÇÃO DOS ÍNDICES ALCANÇADOS

Aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino:

RECEITA	2014	2014
Receita de Impostos e transferências	14.267.386,77	14.267.386,77
DESPESA	2014	2014
Gasto com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.362.855,47 (liquidado)	4.339.204,11 (pago)
Percentual aplicado	30,58%	30,41%

Considerações: Nos gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, apuramos que de acordo com a PCA/2014, o município cumpriu o disposto no artigo 212 da Constituição Federal aplicando o percentual de 30,57%.

FUNDEB

RECEITA	2014
FUNDEB + Apl. Financeiras	2.656.442,21
APLICAÇÃO	2014
Remuneração dos profissionais do magistério	2.455.221,74
Percentual aplicado	92,43%

Considerações: O município cumpriu o percentual mínimo de aplicação da receita do FUNDEB com a remuneração dos profissionais do magistério.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

9. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM A ESPECIFICAÇÃO DOS ÍNDICES ALCANÇADOS

DESCRIÇÃO	2014	2014
Receita de Impostos e transferências constitucionais	14.267.386,77	14.267.386,77
Gastos nas ações e serviços públicos de saúde	3.130.730,45 (liquidado)	2.968.443,65 (pago)
Percentual aplicado	21,94%	20,81%

Considerações: Constatamos que o Município cumpriu o percentual mínimo nas ações e serviços públicos de saúde, conforme determina o § 1º do art. 77 do ADCT.

10. INFORMAÇÕES QUANTO À DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Constatamos a arrecadação de receita com a alienação de bens no montante de R\$275.664,25 no exercício de 2014 e aplicação no valor de R\$163.495,00 em bens permanentes.

11. OBSERVÂNCIA DO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO

A receita base de cálculo para repasse à Câmara Municipal no exercício de 2014 foi de R\$13.621.210,10. R\$ 953.484,71 representam 7% da referida receita base de cálculo.

Foi repassado no exercício o valor de R\$ 953.484,71.

Portanto, o Poder Executivo obedeceu ao limite de até 7% do somatório da Receita Tributária e das Transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

12. APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO

Autorizado pela Lei Municipal nº 1.375 de 09 de dezembro de 2013, o Município repassou recursos públicos às seguintes entidades:

- I - Associação dos Estudantes de Buenópolis, no valor de R\$ 95.280,00;
- II – Projeto Amigos Construindo a Esperança- PACE, no valor de R\$ 8.150,00;
- III – Banda Euterpe Santa Cecília, no valor de R\$ 14.500,00.

Acompanhamos os repasses realizados e a execução do objeto dos convênios.

Constatamos que todas as entidades que receberam recursos do município prestaram contas dos recursos recebidos.

13. MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO.

Observamos que o setor responsável pelo patrimônio municipal, faz um controle periódico do ativo immobilizado. Em relação aos bens móveis, entre outras medidas adotadas para a proteção do patrimônio público, foi a emissão de “termo de responsabilidade patrimonial” em todas as secretarias e setores da prefeitura. Em relação aos bens imóveis há pasta contendo cópia da certidão de registro dos imóveis pertencentes ao município. Todos os bens constantes no inventário municipal estão cadastrados no sistema de patrimônio e é controlado por um responsável.

Tais medidas de proteção visam além de auferir se os ativos immobilizados estão em locais seguros e devidamente anotados - a conferência do saldo do inventário analítico e sua harmonia com os valores escriturados em Balanço.

14. TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO PÚBLICO, AS RESPECTIVAS LEIS E O IMPACTO NO ORÇAMENTO.

O município participa do(s) Consórcio (s) CISMEV – Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Velhas, conforme autoriza a lei municipal nº 1.246/2007 de 26/12/2007 e do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - CIAS, conforme autoriza a lei municipal nº 1.352/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

O valor pago ao CISMEV – Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Velhas no exercício de 2014 totalizou em R\$ 224.842,49, sendo o valor de R\$ 50.650,68 a título de contrato de rateio e o valor de R\$ 174.191,81 a título de compra de serviços em transporte de pacientes e exames clínicos e hospitalares.

O valor transferido ao consórcio equivale a 0,98% do orçamento municipal. Referido valor equivale também a 1,58% da receita base de cálculo das ações e serviços públicos de saúde.

O valor pago ao Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - CIAS no exercício de 2014 totalizou em R\$ 6.000,00 a título de contrato de rateio para serviços em assistência aos pacientes, consultas, exames clínicos, etc;

O valor transferido ao consórcio equivale a 0,026% do orçamento municipal. Referido valor equivale também a 0,042% da receita base de cálculo das ações e serviços públicos de saúde.

15. CUMPRIMENTO, DA PARTE DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DO MUNICÍPIO, DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES, POR MEIO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DO MUNICÍPIOS (SICOM), NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º E DO CAPUT DO ART. 5º, AMBOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, DO TCE-MG

O controle interno acompanhou as remessas de informações por meio do Sistema Informatizado de Contas do Município (SICOM) e constatou o seguinte:

MÊS	DATA DE ENVIO	DATA DE REENVIO
JANEIRO	26/06/2014	13/03/2015
FEVEREIRO	26/06/2014	13/03/2015
MARÇO	26/06/2014	13/03/2015
ABRIL	26/06/2014	13/03/2015
MAIO	28/07/2014	13/03/2015
JUNHO	07/08/2014	16/03/2015
JULHO	09/09/2014	16/03/2015
AGOSTO	08/10/2014	17/03/2015
SETEMBRO	07/11/2014	17/03/2015
OUTUBRO	09/12/2014	17/03/2015
NOVEMBRO	08/01/2015	18/03/2015
DEZEMBRO	13/02/2015	25/03/2015

Considerações: Constatamos que, embora a necessidade de reenvio dos dados, o município cumpriu o parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do TCE-MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

16. PARECER CONCLUSIVO

O Relatório de Controle Interno foi elaborado de forma a atender o disposto no artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, o § 3º do art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e o anexo 1 da Instrução Normativa nº 03/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Houve acompanhamento do cumprimento dos programas e metas estabelecidos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, assim como quanto à observância das normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000.

Com relação à **Aplicação de Recursos no Ensino**, considerando o Demonstrativo da Aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, restou verificado, que no Exercício de 2014, foi aplicado em ensino o percentual de 30,51% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, atendendo ao percentual determinado pelo art. 212 da Constituição da República, assim como ao percentual determinado pelo artigo 160 da Lei Orgânica do Município.

Quanto aos gastos com saúde, **Aplicação de Recursos na área da Saúde**, considerando o Demonstrativo da Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde, indicam que no Exercício de 2014, foi aplicado um percentual de 20,87% da receita resultante de impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e §3º, todos da Constituição da República, o que atende ao mínimo estabelecido no artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, acrescido pelo artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000. Assim, foi constatada a observância dos limites, nos moldes acima desenhados, sem, entretanto, cancelar a qualidade dos gastos.

Quanto à análise do cumprimento dos limites e condições para a realização de operações de crédito, constatamos que o Município não realizou operações de crédito no exercício de 2014.

Quanto à **análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar**, foram inscritos em “Restos a Pagar Não-Processados” o valor de R\$ 642.337,99 e “Restos a Pagar Processados” o valor de R\$ 820.659,78 e constatamos saldo das disponibilidades no valor de R\$1.478.738,97, sendo, o valor das disponibilidades financeiras é superior ao valor inscrito em restos a pagar.

Quanto à **análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa com pessoal**, o Executivo teve o gasto com pessoal durante o exercício de 2014, de R\$ 9.782.114,42 que corresponde a 52,77% das receitas correntes líquidas do município, que foram de R\$ 18.536.169,66.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

Constatamos que a despesa com pessoal está enquadrada nos limites previstos no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Quanto aos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, constatamos a arrecadação de receita com a alienação de bens no montante de R\$ 275.664,25 no exercício de 2014 e aplicação no valor de R\$163.495,00 em bens permanentes.

Quanto ao **Repasso de Recursos ao Poder Legislativo**, constatamos que o repasse foi efetuado e está de acordo com o apurado no Sistema de informática do Município e demonstrado neste relatório.

Quanto à **Aplicação de Recursos Públicos por Entidades de Direito privado** houve acompanhamento dos repasses para Entidades de Direito Privado.

Quanto às **Medidas Adotadas para Proteger o Patrimônio Público, em especial o Ativo Imobilizado**, observamos que o setor responsável pelo patrimônio municipal, faz um controle periódico do ativo imobilizado. Entre outras medidas adotadas para a proteção do patrimônio público, foi a emissão de “termo de responsabilidade patrimonial” em todas as secretarias, realiza visitas em loco para a averiguação do correto uso dos bens e atualização do estado de conservação dos mesmos.

Com relação aos **Termos de Parceria Firmados e Participação do Município em Consórcio Público**, o controle interno acompanhou os repasses efetuados durante o exercício de 2014.

Quanto à remessa dos dados através do SICOM, constatamos que o município cumpriu o parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do TCE-MG.

Ressaltamos que o controle interno acompanhou a execução orçamentária, financeira e patrimonial da administração, especialmente os atos que envolvem a preservação do equilíbrio orçamentário, a legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita e a realização da despesa ou a criação e/ou a extinção de direitos e obrigações, a fidelidade funcional dos agentes da administração responsáveis por bens e valores públicos, o cumprimento do programa de trabalho, expressos em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços.

Também foi analisada a prestação de contas do exercício e todos os dados estão em consonância com a documentação pertinente.

Ao apresentar os resultados obtidos na gestão, observamos que administração procurou conduzir a gestão para o atendimento dos interesses coletivos.

Importante ainda salientar que este controle interno está se reestruturando para avançar, efetivando acompanhamento focado também em aspectos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

gerenciais, de maneira a contribuir mais diretamente na condução do Município, evitando a prática descompassada dos melhores princípios.

O controle interno recomenda a alocação de esforços no sentido de modernizar a administração pública como condição básica para a melhoria dos serviços prestados à população.

Buenópolis, 31 de dezembro de 2014.

Elma Aparecida da Costa
Responsável pelo Controle Interno

17. PRONUNCIAMENTO DO GESTOR

Confirmando haver tomado conhecimento das avaliações de cumprimento e de resultado, das conclusões contidas no relatório de controle interno emitido, bem como das contas do exercício de 2014.

José Alves
Prefeito Municipal